



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



PORTARIA 06/2020

Institui Comissão para realização dos documentos referentes ao Planejamento Estratégico e à Autoavaliação do PPGLinC.

A Vice-Coordenadora em Exercício do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura (PPGLinC-UFBA), no uso de suas atribuições que lhe conferem as alíneas **h** e **q** do **art. 7** do **Regulamento Interno do PPGLinC UFBA**,

RESOLVE:

Art.1 Designar, para constituir a Comissão para realização do Planejamento Estratégico e da Autoavaliação do PPGLinC, os seguintes nomes:

- I – Adriana Santos Batista, membro representante da Linha de Pesquisa Linguagem, Cognição e Discurso, **Presidente da Comissão**;
- II – Maria Cristina Vieira de Figueiredo Silva, coordenadora do PPGLinC;
- III – Aurelina Ariadne Domingues Almeida, vice-coordenadora do PPGLinC;
- IV – Risonete Batista de Souza, membro representante da Linha de Pesquisa Linguística Histórica, Filologia e História da Cultura Escrita;
- V – Silvana Soares Costa Ribeiro, membro representante da Linha de Pesquisa Dialetoлогия e Sociolinguística;
- VI – Lílian Teixeira de Sousa, membro representante da Linha de Pesquisa Teoria da Gramática;
- VII – Edleise Mendes Oliveira Santos, membro representante da Linha de Pesquisa Linguística Aplicada;
- VII – Felipe Flores Kupske, membro representante da Linha de Pesquisa Aquisição de Línguas, Tradução e Acessibilidade;



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



IX – Tatiane dos Santos Buri Cunha, representante dos servidores técnico-administrativos em educação;

X – Ramon Arend Paranhos, representante discente do Doutorado;

XI – Ana Rita Carvalho de Souza, representante discente do Mestrado;

XII – Antônio Virgílio Bittencourt Bastos, membro docente externo ao Programa - atual Superintendente da SUPAD.

Parágrafo único. A Comissão, ora constituída, para elaborar os critérios de Autoavaliação e elaboração do Planejamento Estratégico do PPGLinC, terá o prazo equivalente ao prazo de encerramento da coleta Sucupira de 2020, apresentando ao colegiado do PPGLinC, ao fim dos trabalhos, os documentos elaborados para apreciação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 23 de junho de 2020

Universidade Federal da Bahia
Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura

Vice-coordenadora do PPGLinC – Em exercício